Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1347 DE 01 DE JUNHO DE 1982

CONCEDE GRATIFICAÇÂO ADICIONAL DE 25% AO SR CIRILO JOÃO POGGERE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o que consta no processo nº 1356 de 29.03.82.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. CIRILO JOÃO POGGERE, a gratificação adicional de 25% (Vinte e cinco por cento)sobre seus vencimentos, a partir de Abril de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 01 de Junho de 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração